



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 077/2025 – PROCESSO N° 0004296-41.2025.4.06.8001

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS

CNPJ: 00.028.986/0012-60

Por este **Termo de Apostilamento nº 1**, e com fulcro no art. 136 da Lei 14.133/21, retifica-se a Cláusula Quarta do Contrato 077/2025 (1431149), conforme se segue:

Contrato 077/2025 (1431149).

Onde se lê:

"CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados conforme abaixo:

- a) Natureza da Despesa: 339039-17 (manutenção e conservação de máquinas e equipamentos);**
- b) Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional - Julgamento de Causas - Despesas Diversas (PTRES 168312-JC) - UG 090013;**

4.1 Será emitida Nota de Empenho à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato.

4.2. Para os exercícios futuros, as despesas decorrentes deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária própria, destinada a atender despesas de mesma natureza, extraindo-se o respectivo empenho."

Leia-se:

"CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados conforme abaixo:

- a) Natureza da Despesa: 339039-16 (manutenção e conservação de bens imóveis);**
- b) Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional - Julgamento de Causas - Despesas Diversas (PTRES 168312-JC) - UG 090013;**

4.1 Será emitida Nota de Empenho à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato.

4.2. Para os exercícios futuros, as despesas decorrentes deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária própria, destinada a atender despesas de mesma natureza, extraindo-se o respectivo empenho."

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa da
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 17/10/2025, às 19:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1469616** e o código CRC **DAD1AB29**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0004296-41.2025.4.06.8001

1469616v4